

Oficio n° 244 (CN)

Brasília, em 16 de agosto de 2024.

Apresentação: 16/08/2024 11:35:00.000 - MESA

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 7 de agosto de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.212, de 9 de abril de 2024, que “Altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e a Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, e dá outras providências”.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

phfm/mpv24-1212

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Secretaria-Geral da Mesa SEMG 16/ABR/2024 11:35
Ponto: 4553 Ass.: manzetti CN
Origem:



A standard linear barcode is located on the left side of the page, consisting of vertical black lines of varying widths on a white background.